



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 170/2025
De 14 de fevereiro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do INCRA,
DANIEL ALVARES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

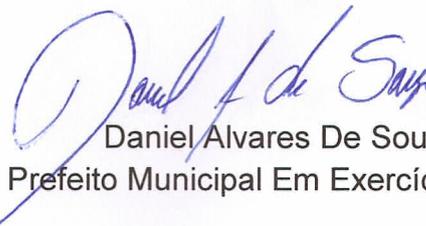
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva, matrícula nº 423 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Daniel Alvares De Souza
Prefeito Municipal Em Exercício